



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Parecer sobre a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, registrado sob o nº 002/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICO, FUNILARIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Na análise da Minuta do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

São Valério/TO, 13 de julho de 2022.

Diogo Sousa Naves  
OAB-MG 110.977  
Assessor Jurídico